



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**

Ó BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM /	/ 2023	ATA
APROVADO EM /	/ 2023	
REJEITADO EM /	/ 2023	
ARQUIVO		

**PROJETO DE LEI PLV N° 33 /2023  
PROTOCOLADO SOB N° 1246 /2023  
EM 03/04/23**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1.** Fica instituído no âmbito do Município de Rio Grande, RS, o Dia Municipal de Combate ao Etarismo e Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho, data esta criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011.

**Parágrafo Único:** O objetivo desta lei é sensibilizar e conscientizar a população quanto à importância de se manifestar contra e coibir os abusos sofridos pelas pessoas da chamada “terceira idade”, através de ações sociais e educacionais integradas entre o Poder Público, no âmbito municipal.

**Art. 2.** O Dia Municipal de Combate ao Etarismo e Conscientização da violência contra a pessoa idosa integrará o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Rio Grande.

**Art. 3.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 03 de abril de 2023.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha**  
**Partido PSB**



**JUSTIFICATIVA:**

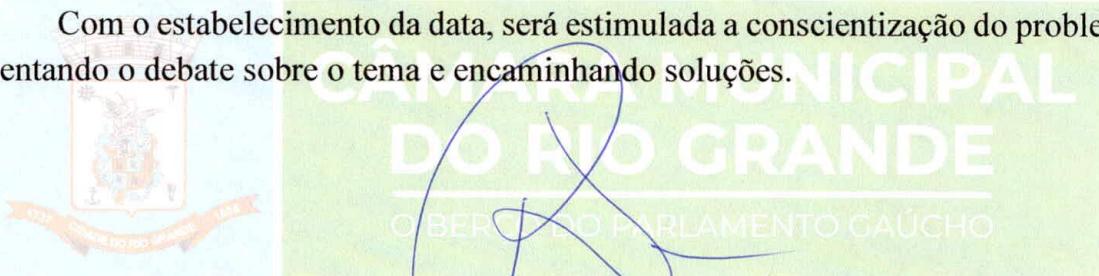
Todos nós já ouvimos a frase “Você não tem mais idade para isso!”. Esse tipo de opinião pode ser classificada como Etarismo, que consiste no preconceito, na intolerância e na discriminação contra pessoas com idade avançada.

O número de pessoas com mais de 60 anos já ultrapassou o de crianças com até 9 anos de idade. Grande parte da sociedade, por sua vez, não tem amparado seus idosos, tratando-os, muitas vezes, como um estorvo e não punindo com severidade o agressor do idoso.

Preconceito, discriminação de idade e violência, estes, em grande margem, formam a essência do tratamento dado por uma parcela da sociedade brasileira aos seus idosos.

Por esse motivo, a instituição de uma data municipal de combate ao preconceito etário e violência apresenta-se como uma importante iniciativa.

Com o estabelecimento da data, será estimulada a conscientização do problema, fomentando o debate sobre o tema e encaminhando soluções.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha  
Partido PSB**